



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 29-04-2021

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Nuno Filipe Fontes Sousa



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 29-04-2021**

----- Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. --

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Nuno Filipe Fontes Sousa. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 40/2021) – I. N.º 395/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ANTIGO MERCADO DO PEIXE DE VILA FRANCA DO CAMPO”, RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 31 DE MARÇO

(DL N.º 41/2021) – I. N.º 389/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLOS – ÁREA DESPORTIVA

(DL N.º 42/2021) – E. N.º 2792/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS SOCIAIS – COVID-19 – ENCERRAMENTO DE EMPRESAS

DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião e de se ter procedido à assinatura da ata da última reunião, o presidente da Câmara Municipal solicitou a inclusão na ordem de trabalhos da presente reunião do assunto abaixo identificado, o que mereceu a aprovação unânime dos presentes: -----

- **(DL N.º 42/2021) – E. N.º 2792/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS SOCIAIS – COVID-19 – ENCERRAMENTO DE EMPRESAS**

Pediu a palavra o vereador Arnaldo Sousa para questionar se havia possibilidade de abrir o Centro de Receção de Verdes aos sábados, a que o presidente da Câmara Municipal respondeu registar a solicitação e que a situação irá ser alvo de análise. -----

A vereadora Sabrina Furtado pediu um ponto de situação da construção de um armazém para a Igreja, em Ponta Garça, e também da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), sendo que o presidente da Câmara Municipal respondeu que, na sequência de conversações com a Comissão Fabriqueira da Igreja de Ponta de Garça, definiu-se o aumento do volume do armazém, que obrigou a um aditamento ao projeto existente que está a ser feito neste momento, sendo que, quando estiver concluído o projeto com o aumento do volume do armazém, será feito o protocolo com a Comissão Fabriqueira da Igreja, relativamente a esta construção. -----

No que respeita à revisão do PDM, o presidente da Câmara Municipal referiu que a mudança da orgânica do Governo Regional (que representou atrasos ao nível da representação deste último na Comissão de Acompanhamento), aliada à situação pandémica, dificultaram a possibilidade de a Comissão reunir, sendo que tem sido feita pressão para se iniciar o processo por via online e a primeira reunião deve acontecer a curto prazo. -----

O presidente da Câmara Municipal explicou também que o PDM não está suspenso, pelo que se continua a poder licenciar dentro dos seus moldes atuais, enquanto isto, quem tem expectativa que o PDM se altere no sentido de diminuir a área das quintas, tem de aguardar a conclusão da revisão do PDM. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias pediu a palavra para demonstrar o seu descontentamento pelo facto de os vereadores da oposição não terem sido convidados para a recente inauguração da obra de requalificação do Centro Histórico de Água d'Alto, a que o presidente da Câmara Municipal referiu que da lista de convidados não fizeram parte os vereadores, seja da posição, seja da oposição, por considerar que a situação pandémica não era compatível com inaugurações com muitas pessoas presentes. -----

Pediu a palavra a vereadora Sabrina Furtado para discordar da opção de não terem sido convidados vereadores da oposição para a inauguração da obra, sugerindo que, em próximas ocasiões, e tendo em conta a situação pandémica, possa ser endereçado o convite e a oposição fazer-se representar por apenas um elemento, sendo que o presidente da Câmara Municipal disse levar a sugestão em consideração, sendo certo que a Câmara é um órgão executivo único e esteve representada pelo



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

presidente e pelo vice-presidente, contudo, mostrou-se disponível para convidar um elemento da oposição em próximos eventos. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias referiu que as ermidas que recebem velórios apresentam más condições e estado de conservação e perguntou se a Autarquia tinha conhecimento da situação, tendo o presidente da Câmara Municipal afirmado que tem mantido conversações com a Ouvidoria de Vila Franca do Campo, no sentido de se encontrar uma solução definitiva, sendo que a Ouvidoria sugere que seja a Igreja dos Frades a receber os velórios. -----

O presidente da Câmara Municipal acrescentou que a Igreja dos Frades carece de obras e está a ser efetuada uma candidatura para a sua requalificação, sendo que, a curto prazo vai-se intervir na conservação da Ermida da Mãe de Deus, enquanto se aguarda que a Igreja dos Frades venha a servir de “capela mortuária”, com as condições dignas para a função. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias usou a palavra para apontar que foi recentemente noticiada a criação de um grupo de trabalho com várias entidades, entre elas a Autarquia, visando melhorar a qualidade da água balnear do Ilhéu e perguntar se o Município estava preparado para implementar as diversas medidas igualmente noticiadas, ao qual o presidente da Câmara Municipal respondeu que a Câmara faz parte deste grupo de trabalho e já reuniu com todos os intervenientes, estando a ser tomadas todas as medidas, no sentido de atingir os objetivos a que se propuseram, em conjunto. -----

Pedi novamente a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias para voltar a questionar em que medida Câmara estará preparada cumprir as medidas referidas e de que forma, tendo o presidente da Câmara Municipal explicado que, em relação à gestão dos resíduos urbanos existe uma recolha de resíduos porta a porta no Concelho, e em relação à gestão das águas residuais, o projeto com vista à melhoria desta gestão vai ser adjudicado. -----

Proseguiu o presidente da Câmara Municipal questionando o vereador Gonçalo Patrício Dias se teria alguma sugestão concreta sobre o que fazer com vista à diminuição da disponibilidade de alimento fácil para as gaivotas, a que o vereador Gonçalo Patrício Dias retorquiu que, na sua ótica, a Câmara não vai fazer nada de novo e que, no próximo verão, se corre o risco de o Ilhéu ficar interdito devido à contaminação das águas. -----

O presidente da Câmara Municipal vincou que já tinha respondido às questões do vereador Gonçalo Patrício Dias e indicado as iniciativas que o Município vai tomar, acrescentado que não existindo nenhuma “varinha de condão”, a Autarquia e as demais entidades intervenientes têm reunido no sentido de encontrar as melhores soluções, tratando daquilo que é possível tratar, tendo em vista melhorar a qualidade das águas do Concelho. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias afirmou que a sua “varinha de condão” fora apresentada há mais de 2 anos, relativamente ao problema das águas residuais e ao tratamento destas, considerando que o presidente da Câmara Municipal não reconheceu o problema do saneamento básico, tendo o presidente da Câmara Municipal discordado e frisado que reconheceu o problema do saneamento básico, para além de considerar que aquele tema já estava tratado. -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 40/2021) – I. N.º 395/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CONTRATO PARA EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA DE “RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ANTIGO MERCADO DO PEIXE DE VILA FRANCA DO CAMPO”, RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 31 DE MARÇO - _Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que: -----

Por deliberação de 27/03/2019 da Câmara Municipal, foi adjudicada a “Empreitada de Recuperação e Valorização do Antigo Mercado do Peixe de Vila Franca do Campo” à empresa Caetano & Medeiros – Soc. de Construção e Imobiliária, Lda, tendo o respetivo contrato, para a execução da obra, sido assinado em 25/07/2019; -----

Conforme decorre das peças do referido procedimento, o prazo para a execução da obra era de 10 (dez) meses, a contar da data da assinatura do auto de consignação, que teve lugar em 23/08/2019, pelo que a data prevista para a conclusão da obra seria a de 21/12/2020; -----

Entretanto, em 26/11/2020, foi apresentado pela adjudicatária um pedido de prorrogação do prazo para conclusão da obra, por mais 99 (noventa e nove) dias de calendário, passando em consequência, a data da conclusão da empreitada de 21/12/2020 para 31/03/2021 - pedido esse que foi deferido por deliberação de 17/12/2020 da Câmara Municipal; -----

Sucedeu que, em 30/03/2021, foi apresentado, pela adjudicatária junto da Fiscalização, um novo pedido de prorrogação de execução por mais 23 (vinte e três) dias de calendário, em virtude de atraso no fabrico de materiais por parte dos fornecedores que dificultaram o aprovisionamento de materiais, passando em consequência, a data da conclusão da empreitada de 31/03/2021 para 23/04/2021; -----

Por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 31/03/2021, foi deferido o pedido de prorrogação apresentado, atento o respetivo fundamento, que se mostrou justificado no atual contexto de pandemia em que vivemos, conjugado com o parecer favorável da Fiscalização, e, em consequência, o termo do prazo para a conclusão da obra passou a ser o de 23 de Abril de 2021; -----

Importava dar seguimento ao pedido de prorrogação apresentado, com vista a proceder à notificação da decisão que sobre o mesmo recaísse à adjudicatária, evitando-se mais atrasos na execução da obra;

Com os fundamentos atrás expostos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do art. 35.º,



n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no sentido de ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 31 de Março de 2021.” -----

Colocada a votação a proposta foi aprovada por maioria. Votaram contra os vereadores do PSD, tendo a vereadora Sabrina Furtado justificado que esta tem sido a posição da oposição desde o início daquele processo. -----

(DL N.º 41/2021) – I. N.º 389/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – PROTOCOLOS – ÁREA DESPORTIVA - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando que, em conformidade com o previsto nas alíneas o), p) e u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município; -----

A Câmara Municipal não pode deixar de reconhecer o mérito de todas as instituições de caráter associativo que nas referidas áreas desenvolvem ações, desta feita na área desportiva, e, como tal, inscreveu no seu orçamento para o ano de 2021, verbas destinadas a serem transferidas por via da celebração dos competentes protocolos, uma vez cumpridos pela associação beneficiária, os seguintes critérios: -----

- a) apresentação dos comprovativos da aplicação do apoio recebido da autarquia no ano de 2020; -----
- b) apresentação de declaração da Segurança Social a confirmar a situação regularizada em matéria de contribuições; -----
- c) apresentação de declaração da Autoridade Tributária a confirmar a situação regularizada em matéria de impostos. -----

Aceitando que as limitações financeiras exigem um grande esforço da autarquia para a implementação dos apoios que se pretendem atribuir, também se aceita que o apoio a prestar configura um importante contributo para que cada associação possa melhorar ainda mais o louvável trabalho que desempenha. ---

Com fundamento no quadro legal supracitado, e em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que, com referência ao ano de 2021, aprove a atribuição dos seguintes apoios financeiros: -----

- Clube Futebol Vasco Gama 1.500,00€ -----
- Clube Desportivo Vila Franca 4.300,00€ -----
- Clube Escolar Vila Franca Campo 1.200,00€ -----
- Grupo Desportivo Bota Fogo 300,00€.” -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que os apoios financeiros em causa são referentes à decisão de apoiar os clubes de futebol e futsal, financiando a participação de treinadores e dirigentes em ações de formação e explicou que a Divisão Financeira da Autarquia considerou mais adequado processar o apoio através da celebração de protocolos com os respetivos clubes, ao invés de fazer pagamentos



diretos à Associação de Futebol de Ponta Delgada. Assim, propõe-se deliberar a celebração dos referidos protocolos. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

(DL N.º 42/2021) – E. N.º 2792/2021 – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DE FUNDOS SOCIAIS – COVID-19 – ENCERRAMENTO DE EMPRESAS –_Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

Considerando o requerimento enviado por um sócio-gerente da empresa Gym Box Industri, Lda, a solicitar que a medida de apoio aos estabelecimentos de restauração, bebidas e cafés - que tiveram de encerrar em resultado das medidas restritivas de combate à Covid-19, devido ao aumento de casos positivos que se verificaram no Concelho, no início de abril – se estenda a outras empresas, como os ginásios, que se viram igualmente obrigados a encerrar a sua atividade. -----

Considerando que o espírito que presidiu a última alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Vila Franca do Campo, teve a ver com os estabelecimentos que mais sofreram com a pandemia e que foram obrigados a fechar e que o ginásio em questão esteve notoriamente encerrado e foi obrigado a isso. -----

Considerando que, na referida alteração ao regulamento, somente por facilidade de expressão se fala em estabelecimentos comerciais de restauração, cafés e bebidas e não se referiram outros tipos de estabelecimentos. -----

Considerado que toda a argumentação e fundamentação que levou a fechar estes estabelecimentos é a mesma que levou ao encerramento do ginásio. -----

O presidente da Câmara Municipal propõe a alteração ao Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços no Município de Vila Franca do Campo, designadamente com a inclusão de outros estabelecimentos, a quem tenha sido determinado o encerramento e cujos critérios se apliquem, no leque de estabelecimentos aos quais a Câmara Municipal compensará com a atribuição de uma indemnização correspondente à média do rendimento obtido nos três meses anteriores ao fecho. -----

O presidente da Câmara Municipal solicitou aos presentes uma troca de impressões sobre a interpretação a fazer da expressão “rendimento obtido”, no ponto 3 do artigo 12º A, do referido regulamento, onde se lê: “Como forma de mitigar os efeitos económicos provocados por esse fecho, caso este tenha uma duração superior a três dias seguidos ou 10 interpolados e se verifique de forma recorrente nos últimos 6 meses, a Câmara Municipal compensará esses comerciantes com a atribuição de uma indemnização correspondente à média do rendimento obtido nos três meses anteriores ao fecho”, tendo sido consensual que o IVA não faça parte da contabilização. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Ainda no que respeita aos apoios aos comerciantes, a vereadora Sabrina Furtado sugeriu que fosse ponderado isentar as taxas de recolha de resíduos aos comerciantes de Vila Franca do Campo, dos últimos meses ou para mais alguns meses, como apoio/incentivo aos comerciantes que sentiram quebras durante a pandemia, tendo o presidente da Câmara Municipal observado que os comerciantes que prestaram os serviços considerados essenciais não foram prejudicados pela pandemia, sendo que para os demais comerciantes, sim, é uma medida que se podem equacionar, avaliar, de modo a decidir sobre esta matéria em próxima reunião da Câmara Municipal. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 28 de abril na importância de 5 269 850,52 € (cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta euros e cinquenta e dois cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:45, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Nuno Filipe Fontes Sousa, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----